

São Mateus/ES, 26 de Junho de 2025

ILUSTRÍSSIMA SENHORA

**GIRLYS BRUMATTI**

Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 30/06/2025.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

**VILMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Nome Vereador

(c/ Assinatura do Vereador ou respectivo Assessor)



## **INDICAÇÃO VILMAR DO SEAC**

O vereador infrafirmado, no uso das suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, **(se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome)** \_\_\_\_\_ a seguinte providência: **RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA “P”, NO BAIRRO SEAC.**

### **JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem por finalidade solicitar o recapeamento asfáltico das ruas do bairro SEAC, no município de São Mateus-ES, considerando as condições precárias das vias locais. Diversas ruas do bairro apresentam desgaste avançado do pavimento, com buracos, trincas, afundamentos e ausência de sinalização adequada, o que compromete seriamente a segurança e o bem-estar dos moradores, motoristas, ciclistas e pedestres.

A degradação do asfalto tem causado transtornos à mobilidade urbana, aumento no tempo de deslocamento, risco de acidentes e danos materiais aos veículos, além de prejudicar o acesso de serviços públicos essenciais como transporte escolar, coleta de lixo e atendimento de emergência.

Cabe destacar que o bairro SEAC possui considerável densidade populacional e importância estratégica para o desenvolvimento urbano e social da cidade. Dessa forma, o recapeamento asfáltico das vias públicas da região não só promoverá maior segurança e qualidade de vida à população, como também valorizará os imóveis e incentivará a atividade econômica local.

---

Assinatura do Vereador ou Assessor



## **INDICAÇÃO VILMAR DO SEAC**

O vereador infrafirmado, no uso das suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, **(se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome)** \_\_\_\_\_ a seguinte providência: **RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA “Q”, NO BAIRRO SEAC.**

### **JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem por finalidade solicitar o recapeamento asfáltico das ruas do bairro SEAC, no município de São Mateus-ES, considerando as condições precárias das vias locais. Diversas ruas do bairro apresentam desgaste avançado do pavimento, com buracos, trincas, afundamentos e ausência de sinalização adequada, o que compromete seriamente a segurança e o bem-estar dos moradores, motoristas, ciclistas e pedestres.

A degradação do asfalto tem causado transtornos à mobilidade urbana, aumento no tempo de deslocamento, risco de acidentes e danos materiais aos veículos, além de prejudicar o acesso de serviços públicos essenciais como transporte escolar, coleta de lixo e atendimento de emergência.

Cabe destacar que o bairro SEAC possui considerável densidade populacional e importância estratégica para o desenvolvimento urbano e social da cidade. Dessa forma, o recapeamento asfáltico das vias públicas da região não só promoverá maior segurança e qualidade de vida à população, como também valorizará os imóveis e incentivará a atividade econômica local.

---

Assinatura do Vereador ou Assessor





---

Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310036003000350031003900300035003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350031003900300035003A005000

Assinado eletronicamente por **VILMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA** em 26/06/2025 20:59

Checksum: **8FE24AF3362DAE8C818037D0401299B57D4C922CE418F6F427356C8876381FD4**

